



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Complementar nº 287 de 28 de Maio de 2010.

Servidores Ativos: **11%**

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): **15%**

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): **0%**

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): **Até dia 15 do mês subsequente**

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

FUNDO FINANCEIRO

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 1.060.819,38	R\$ 148.514,00	R\$ 148.514,00	R\$ 148.514,00	R\$ -	15/02/2023	19/01/2023
Fevereiro	R\$ 1.016.231,50	R\$ 142.271,71	R\$ 142.271,71	R\$ 142.271,71	R\$ -	15/03/2023	16/02/2023
Março	R\$ 1.010.738,21	R\$ 141.502,65	R\$ 141.502,65	R\$ 141.502,65	R\$ -	15/04/2023	16/03/2023
Abril	R\$ 962.943,80	R\$ 134.811,49	R\$ 134.811,49	R\$ 134.811,49	R\$ -	15/05/2023	18/04/2023
Mai	R\$ 859.463,22	R\$ 120.324,35	R\$ 120.324,35	R\$ 120.324,35	R\$ -	15/06/2023	19/05/2023
Junho	R\$ 801.739,71	R\$ 112.243,11	R\$ 112.243,11	R\$ 112.243,11	R\$ -	15/07/2023	21/06/2023
Julho	R\$ 792.663,80	R\$ 110.163,71	R\$ 110.163,71	R\$ 110.163,71	R\$ -	15/08/2023	28/07/2023
Agosto	R\$ 782.389,08	R\$ 109.534,04	R\$ 109.534,04	R\$ 109.534,04	R\$ -	15/09/2023	18/08/2023
Setembro	R\$ 779.127,14	R\$ 109.077,36	R\$ 109.077,36	R\$ 109.077,36	R\$ -	15/10/2023	20/09/2023
Outubro	R\$ 763.335,46	R\$ 106.866,56	R\$ 106.866,56	R\$ 106.866,56	R\$ -	15/11/2023	20/10/2023
Novembro	R\$ 751.926,81	R\$ 105.269,34	R\$ 105.269,34	R\$ 105.269,34	R\$ -	15/12/2023	20/11/2023
Dezembro	R\$ 830.378,81	R\$ 116.252,17	R\$ 116.252,17	R\$ 116.252,17	R\$ -	15/01/2024	10/01/2024
<b>13º Salário</b>	R\$ 828.947,30	R\$ 116.052,64	R\$ 116.052,64	R\$ 116.052,64	R\$ -	15/12/2023	10/01/2024
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.240.704,22</b>	<b>R\$ 1.572.883,13</b>	<b>R\$ 1.572.883,13</b>	<b>R\$ 1.572.883,13</b>			



PREFEIRURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO XI-B

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 1.060.819,38	R\$ 190.947,00	R\$ 190.947,00	R\$ -	R\$ 190.947,00	R\$ -	15/02/2023	19/01/2023
Fevereiro	R\$ 1.016.231,50	R\$ 182.921,17	R\$ 182.921,17	R\$ -	R\$ 182.921,17	R\$ -	15/03/2023	16/02/2023
Março	R\$ 1.010.738,21	R\$ 181.932,42	R\$ 181.932,42	R\$ -	R\$ 181.932,42	R\$ -	15/04/2023	16/03/2023
Abril	R\$ 962.943,80	R\$ 173.329,44	R\$ 173.329,44	R\$ -	R\$ 173.329,44	R\$ -	15/05/2023	18/04/2023
Maiο	R\$ 859.463,22	R\$ 154.702,99	R\$ 154.702,99	R\$ -	R\$ 154.702,99	R\$ -	15/06/2023	19/05/2023
Junho	R\$ 801.739,71	R\$ 144.312,82	R\$ 144.312,82	R\$ -	R\$ 144.312,82	R\$ -	15/07/2023	21/06/2023
Julho	R\$ 792.663,80	R\$ 142.679,12	R\$ 142.679,12	R\$ -	R\$ 142.679,12		15/08/2023	28/07/2023
Agosto	R\$ 782.389,08	R\$ 140.829,69	R\$ 140.829,69	R\$ -	R\$ 140.829,69		15/09/2023	18/08/2023
Setembro	R\$ 779.127,14	R\$ 140.242,55	R\$ 140.242,55	R\$ -	R\$ 140.242,55		15/10/2023	20/09/2023
Outubro	R\$ 763.335,46	R\$ 137.400,05	R\$ 137.400,05	R\$ -	R\$ 137.400,05		15/11/2023	20/10/2023
Novembro	R\$ 751.926,81	R\$ 135.346,52	R\$ 135.346,52	R\$ -	R\$ 135.346,52		15/12/2023	20/11/2023
Dezembro	R\$ 830.378,81	R\$ 149.468,10	R\$ 149.468,10	R\$ -	R\$ -		15/01/2024	
<b>13º Salário</b>	R\$ 828.947,30	R\$ 149.210,43	R\$ 149.210,43	R\$ -	R\$ -		15/12/2023	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.240.704,22</b>	<b>R\$ 2.023.322,30</b>	<b>R\$ 2.023.322,30</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.023.322,30</b>	<b>R\$ -</b>		



RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro								
Fevereiro								
Março								
Abril								
Maio								
Junho								
Julho								
Agosto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
13º Salário								
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>		

**NÃO SE APLICA**

NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

- Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS
- Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente p
- Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
- Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Complementar nº 287 de 28 de Maio de 2010.

Servidores Ativos: 11%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 0%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até dia 15 do mês subsequente

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 2.107.083,82	294.989,47	294.989,47	294.989,47	-	15/02/2023	19/01/2023
Fevereiro	R\$ 2.120.317,27	296.842,29	296.842,29	296.842,29	-	15/03/2023	16/02/2023
Março	R\$ 2.125.050,14	297.504,71	297.504,71	297.504,71	-	15/04/2023	16/03/2023
Abril	R\$ 2.125.157,09	297.519,70	297.519,70	297.519,70	-	15/05/2023	18/04/2023
Mai	R\$ 2.151.999,75	301.277,22	301.277,22	301.277,22	-	15/06/2023	19/05/2023
Junho	R\$ 2.139.534,39	299.532,07	299.532,07	299.532,07	-	15/07/2023	21/06/2023
Julho	R\$ 2.144.627,38	300.245,13	300.245,13	300.245,13	-	15/08/2023	28/07/2023
Agosto	R\$ 2.140.814,75	299.711,37	299.711,37	299.711,37	-	15/09/2023	18/08/2023
Setembro	R\$ 2.157.818,02	302.091,81	302.091,81	302.091,81	-	15/10/2023	20/09/2023
Outubro	R\$ 2.167.992,69	303.516,23	303.516,23	303.516,23	-	15/11/2023	20/10/2023
Novembro	R\$ 2.167.994,03	303.516,40	303.516,40	303.516,40	-	15/12/2023	20/11/2023
Dezembro	R\$ 2.507.723,17	351.078,33	351.078,33	351.078,33	-	15/01/2024	10/01/2024
13º Salário	R\$ 2.489.639,71	348.549,74	348.549,74	348.549,74	-	15/01/2024	10/01/2024
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.545.752,21</b>	<b>R\$ 3.996.374,47</b>	<b>R\$ 3.996.374,47</b>	<b>R\$ 3.996.374,47</b>			





PREFEIRURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO XI-B

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 2.107.083,82	R\$ 379.657,18	R\$ 379.657,18	R\$ -	R\$ 379.657,18	-	15/02/2023	19/01/2023
Fevereiro	R\$ 2.120.317,27	R\$ 382.053,09	R\$ 382.053,09	R\$ -	R\$ 382.053,09	-	15/03/2023	16/02/2023
Março	R\$ 2.125.050,14	R\$ 382.904,92	R\$ 382.904,92	R\$ -	R\$ 382.904,92	-	15/04/2023	16/03/2023
Abril	R\$ 2.125.157,09	R\$ 382.924,17	R\$ 382.924,17	R\$ -	R\$ 382.924,17	-	15/05/2023	18/04/2023
Maiο	R\$ 2.151.999,75	R\$ 387.755,20	R\$ 387.755,20	R\$ -	R\$ 387.755,20	-	15/06/2023	19/05/2023
Junho	R\$ 2.139.534,39	R\$ 385.511,44	R\$ 385.511,44	R\$ -	R\$ 385.511,44	-	15/07/2023	21/06/2023
Julho	R\$ 2.144.627,38	R\$ 386.428,20	R\$ 386.428,20	R\$ -	R\$ 386.428,20	-	15/08/2023	28/07/2023
Agosto	R\$ 2.140.814,75	R\$ 385.741,93	R\$ 385.741,93	R\$ -	R\$ 385.741,93	-	15/09/2023	18/08/2023
Setembro	R\$ 2.157.818,02	R\$ 388.802,52	R\$ 388.802,52	R\$ -	R\$ 388.802,52	-	15/10/2023	20/09/2023
Outubro	R\$ 2.167.992,69	R\$ 390.634,00	R\$ 390.634,00	R\$ -	R\$ 390.634,00	-	15/11/2023	20/10/2023
Novembro	R\$ 2.167.994,03	R\$ 390.634,22	R\$ 390.634,22	R\$ -	R\$ 390.634,22	-	15/12/2023	20/11/2023
Dezembro	R\$ 2.507.723,17	R\$ 451.785,44	R\$ 451.785,44	R\$ -	R\$ -	-	15/01/2024	-
<b>13º Salário</b>	R\$ 2.489.639,71	R\$ 448.530,49	R\$ 448.530,49	R\$ -	R\$ -	-	15/01/2024	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.545.752,21</b>	<b>R\$ 5.143.362,80</b>	<b>R\$ 5.143.362,80</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.243.046,87</b>	<b>R\$ -</b>		



RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro								
Fevereiro								
Março								
Abril								
Mai								
Junho								
Julho								
Agosto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
13º Salário								
TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		

**NÃO SE APLICA**

NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

- Nota 1:
- Nota 2:
- Nota 3:
- Nota 4:
- Nota 5:
- Nota 6:
- Nota 7: